

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranatama/PE.

Nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, determina-se a instauração do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado de 9.000 e 18.000 BTUS**, destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatama/PE, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e supremacia do interesse público, conforme as condições estabelecidas neste Documento de Formalização de Demanda.

#### 1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidades entre 9.000 e 18.000 BTUs**, destinados aos prédios e unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatama/PE**, por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa assegurar condições adequadas de climatização nos ambientes destinados ao atendimento ao público, realização de consultas médicas, funcionamento de setores administrativos e demais atividades desenvolvidas nas unidades de saúde do município.



## 1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

O objeto da contratação compreende:

**Serviços de manutenção preventiva e corretiva** em aparelhos de ar-condicionado **tipo split com capacidades entre 9.000 e 18.000 BTUs**, incluindo:

- higienização completa dos equipamentos;
- verificação e reaperto de conexões elétricas;
- limpeza de filtros, serpentinas e bandejas de drenagem;
- checagem da pressão do gás refrigerante;
- testes de funcionamento;
- avaliação geral do desempenho dos equipamentos.

Os serviços deverão ser executados por **profissional qualificado**, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a adequada execução das atividades, garantindo o pleno funcionamento e a eficiência energética dos aparelhos.

**Serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split**, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Paratama, incluindo:

- instalação completa dos equipamentos;
- fornecimento de materiais necessários à instalação;
- interligação elétrica e frigorífica;
- fixação das unidades interna e externa;
- testes de funcionamento final.

Todos os serviços deverão observar as **normas técnicas e de segurança vigentes**, garantindo a correta instalação e funcionamento dos equipamentos.

## 1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATAMA-PE

ITEM	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UND	QUANTIDADES	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
------	-------------------------	-----	-------------	--------------	-------



1	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidades entre 9.000 e 18.000 BTUs, incluindo higienização completa, verificação e reaperto de conexões elétricas, limpeza de filtros, serpentinas e bandeja de drenagem, checagem de pressão do gás refrigerante, testes de funcionamento e avaliação geral do equipamento. O serviço deve ser realizado por profissional qualificado, com fornecimento de materiais e ferramentas necessários, assegurando o pleno funcionamento e a eficiência energética dos equipamentos.	UNIDADES	175	R\$ 305,17	R\$ 53.404,75
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado adquiridos pela Prefeitura Municipal de Paranatama, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessária, conforme especificações técnicas e normas vigentes.	UNIDADES	20	R\$ 551,00	R\$ 11.020,00

R\$  
64.424,75



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260311125713.pdf>  
 assinado por: idUser 526

RELAÇÃO DE AR CONDICIONADO POR SETORES	
LOCAL	QUANTIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE	5
HOSPITAL MUNICIPAL	34
CAPS	2
CEO	7
CENTRO DE REABILITAÇÃO	2
CEMUP	4
LABORATÓRIO	3
JOÃO LEONEL	5
JOSEFA TEIXEIRA	4
LUIZ LAURENTINO	1
ALTO DA SERRA	5
BREJO VELHO	5
AZEVÉM	6
FLORENTINO BEZERRA	4
JOSE AMARO	4
MULUNGU	4
CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1
SAMU	-
<b>TOTAL</b>	<b>96</b>

### 1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos sistemas de climatização instalados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatama/PE.

Os aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidades entre 9.000 e 18.000 BTUs, são equipamentos indispensáveis para assegurar condições ambientais adequadas nos espaços destinados ao atendimento à população, realização de consultas médicas, procedimentos de enfermagem, funcionamento de setores administrativos, salas de vacinação, farmácias e demais ambientes que compõem a estrutura de prestação dos serviços públicos de saúde.

A climatização adequada desses ambientes constitui medida essencial para garantir condições mínimas de conforto térmico, salubridade e qualidade do atendimento prestado à população, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde. Em unidades de atendimento público, especialmente na área da saúde, a ausência ou o mau funcionamento dos equipamentos de climatização pode comprometer o bem-estar dos usuários, a conservação de determinados insumos e medicamentos, bem como a regularidade da prestação dos serviços.

Nesse contexto, a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos mostra-se indispensável para evitar falhas operacionais, reduzir riscos de paralisação dos aparelhos, aumentar sua vida útil e assegurar maior eficiência energética, contribuindo para a adequada gestão e preservação do patrimônio público.

Ademais, o Município também demanda a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado adquiridos pela Administração, os quais necessitam de serviços técnicos especializados para instalação adequada, incluindo interligações elétricas e frigoríficas, fixação das unidades interna e externa e realização de testes de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado mostra-se necessária para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios da eficiência administrativa, continuidade do serviço público, economicidade e preservação do patrimônio público, garantindo melhores condições de atendimento à população e adequada infraestrutura nas unidades de saúde do município.



#### 1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência da contratação será de **até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada conforme previsão legal, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública e mantidas as condições que justificaram a contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### 1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidades entre 9.000 e 18.000 BTUs**, destinados às unidades e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatama/PE.

A contratação abrange a execução de serviços técnicos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos de climatização existentes, incluindo procedimentos de higienização completa, verificação e reaperto de conexões elétricas, limpeza de filtros, serpentinas e bandejas de drenagem, checagem da pressão do gás refrigerante, testes de funcionamento e avaliação geral das condições operacionais dos aparelhos.

Além disso, contempla a **instalação de novos equipamentos adquiridos pela Administração Municipal**, compreendendo os serviços técnicos necessários para sua correta instalação e funcionamento, tais como montagem das unidades interna e externa, interligação elétrica e frigorífica, fixação das estruturas e testes de desempenho.

A solução adotada visa assegurar:

- o adequado funcionamento dos equipamentos de climatização nas unidades de saúde;
- a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população;
- melhores condições ambientais nos espaços destinados ao atendimento ao público e ao trabalho dos profissionais de saúde;
- a preservação e maior durabilidade dos equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo a execução dos serviços com qualidade técnica, segurança e eficiência.



## **1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 64.424,75 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

A estimativa foi definida com base em levantamento prévio de preços de mercado e na análise das necessidades das unidades de saúde, considerando:

quantidade estimada de equipamentos;

periodicidade das manutenções;

serviços de instalação eventualmente necessários;

valores praticados por empresas especializadas no ramo.

## **2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)**

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA

03 ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 1016 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10 122 1016 2079 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1017 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10 302 1018 2055 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

10 303 1021 2058 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10 304 1020 2059 0000 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10 305 1022 2061 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 122 1016 2049 0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

10 122 1016 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1016 2051 0000 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL



10 122 1016 2052 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.002 RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

## 2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Os serviços serão executados nas **unidades e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatama/PE**, incluindo:

Unidades Básicas de Saúde;

setores administrativos da Secretaria;

demais estabelecimentos de saúde que possuam aparelhos de ar-condicionado.

## 2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento dos serviços ocorrerá da seguinte forma:

**Recebimento provisório:** após a execução dos serviços, mediante verificação inicial da conformidade com as especificações solicitadas.

**Recebimento definitivo:** após verificação completa da qualidade e funcionamento adequado dos equipamentos atendidos, mediante emissão de termo circunstanciado pelo fiscal do contrato.

## 2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não possui relação de dependência com outro contrato previamente celebrado, tratando-se de demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde.

## 2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

Os serviços apresentam **baixo impacto ambiental**, uma vez que se referem à manutenção de equipamentos já existentes.

A empresa contratada deverá observar práticas ambientalmente adequadas, tais como:

descarte correto de resíduos provenientes de manutenção;

manuseio adequado de gases refrigerantes;

cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

## 3.0 GESTOR DO CONTRATO



Valdir Pimentel de Gois – Inscrito no CPF, sob o nº \*\*\*.797.\*\*\*-91

#### **4.0 FISCAL DO CONTRATO**

Vitória Beatriz de Almeida Lopes – CPF: \*\*\*.270.\*\*\*-39

#### **5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO**

O fornecedor será selecionado mediante procedimento de dispensa de licitação, observando-se:

- a apresentação de proposta compatível com os valores de mercado;
- a capacidade técnica para execução dos serviços;
- a regularidade fiscal e documental da empresa.

#### **5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Serão exigidos, no que couber:

- CNPJ da empresa;
- contrato social ou documento equivalente;
- certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal);
- certidão de regularidade trabalhista;
- comprovação de aptidão técnica para execução dos serviços;
- declaração de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública.

#### **5.2 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor será fundamentada na análise da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a compatibilidade dos preços apresentados com os valores praticados no mercado e a capacidade técnica da empresa para execução dos serviços.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, garantindo atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Paranatama - PE, 11 de março de 2026



Valdir Pimentel de Gois – CPF n° \*\*\*.797.\*\*\*-91

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260311125713.pdf>  
assinado por: idUser 526